

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização do Programa “Banho de Luz” na Rua Agostinho de Campos nº 24, no Jardim Silvana, próximo da Escola Estadual Valdomiro Silveira. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as reivindicações da comunidade, preocupada com a segurança e a melhora da qualidade da luminosidade torna-se necessário que o programa seja implementado na localidade e adjacências;

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para prolongar o período de atividades das cidades e garantir a segurança e a tranquilidade dos cidadãos durante a noite;

CONSIDERANDO que o Programa Banho de luz cumpre a função de instalar na cidade novas luminárias de LED, a razão apontada é a economia de 47%, para além da economia, a população da localidade requer a ação da municipalidade em virtude da sensação de insegurança que a rua sem iluminação adequada proporciona;

CONSIDERANDO que o programa alcançou cobertura dos pontos da cidade, como os parques e alguns bairros;

CONSIDERANDO que em abril de 2019 o Programa Banho de luz foi divulgado a todo vapor na instalação das luzes na cidade;

CONSIDERANDO que em abril de 2020 foi divulgado que 8.000 novas luminárias de LED foram implantadas pela municipalidade.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é uma responsabilidade integral dos municípios.

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a realização do Programa “Banho de Luz” na Rua Agostinho de Campos nº 24, no Jardim Silvana, próximo da Escola Estadual Valdomiro Silveira.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 10 de agosto de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

